Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas

Sexta-feira • 7 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 2488

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 55

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK5MDBBRTVCNJE2QJKYRK

Licitações

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa afim de atender as exigências legais e fiscais impostas às Unidades Executoras Próprias/Caixas Escolares e à Secretaria de Educação, visando o correto cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e de prestação de contas estabelecidas pelos órgãos competentes, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 005/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **EXIMIA PRESTADORA DE SERVICO E COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 50.647.725/0001-44**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0801	2019	3.3.90.39.00	15001001

Publiques-se.

ANTAS - BA, 11 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa afim de atender as exigências legais e fiscais impostas às Unidades Executoras Próprias/Caixas Escolares e à Secretaria de Educação, visando o correto cumprimento das obrigações contábeis, fiscais e de prestação de contas estabelecidas pelos órgãos competentes. Empresa Contratada: **EXIMIA PRESTADORA DE SERVICO E COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 50.647.725/0001-44**, situada **RUA ORLANDO TEIXEIRA**, **Nº 131, SALA 03, CENTRO, CICERO DANTAS, BAHIA, CEP.: 48.410-000,** com valor de **R$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos)**, conforme Dispensa de Licitação nº **005/2025.**

Data da assinatura - **11 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0801	2019	3.3.90.39.00	15001001

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de estruturas metálicas (montagem e desmontagem de palco; montagem e desmontagem de praticável; elevado para policia militar; montagem e desmontagem de fechamento de area; locação de house mix medindo 5x5), sistema de iluminação porte 01, sistema de sonorização medio porte, camarins 4x4, banheiro químico, grupo gerador, testeira para palco, House Mix Duplo, sistema de sonorização, sanitários químicos, grupo geradores, painel de LED e sistema de iluminação cênica para ser utilizados no Evento do dia 09 de fevereiro de 2025 do Povoado Rangel no do Município de Antas, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 006/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **18.471.162/0001-73**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0901	2.030	3.3.90.39.00	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 07 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para locação de estruturas metálicas (montagem e desmontagem de palco; montagem e desmontagem de praticável; elevado para policia militar; montagem e desmontagem de fechamento de area; locação de house mix medindo 5x5), sistema de iluminação porte 01, sistema de sonorização medio porte, camarins 4x4, banheiro químico, grupo gerador, testeira para palco, House Mix Duplo, sistema de sonorização, sanitários químicos, grupo geradores, painel de LED e sistema de iluminação cênica para ser utilizados no Evento do dia 09 de fevereiro de 2025 do Povoado Rangel no do Município de Antas. Empresa Contratada: **AW PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* ***18.471.162/0001-73****, sediada no* **CJ CAMPO BELO**, **nº 132, RUA ALTEMAR DULTRA, ALAGOINHAS VELHAS, ALAGOINHAS, CEP.: 48.030-260,** com valor de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), conforme Dispensa de Licitação nº **006/2025.**

Data da assinatura - **07 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 07 **de maio de 2025.**

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0901	2.030	3.3.90.39.00	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração
e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto e execução de sistema de combate a incêndio e pânico dos Eventos Inauguração da Praça José Nolasco de Carvalho "Zé de Hermínio" no Povoado Suas Serras e Festa da Padroeira do Povoado Rangel, neste município, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 007/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa PLT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.188.236/0001-79, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0901	2.032	3.3.90.39.00	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 07 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Projeto e execução de sistema de combate a incêndio e pânico dos Eventos Inauguração da Praça José Nolasco de Carvalho "Zé de Hermínio" no Povoado Suas Serras e Festa da Padroeira do Povoado Rangel, neste município. Empresa Contratada: PLT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.188.236/0001-79, situada na RUA MAJOR FRANCISCO CALAZANS, Nº 198, CENTRO, RIBEIRA DO POMBAL-BAHIA, CEP.: 48.400-000**,** com valor de R$ 34.660,35 (Trinta e quatro mil seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), conforme Dispensa de Licitação nº **007/2025.**

Data da assinatura - **07 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 07 **de maio de 2025.**

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0901	2.032	3.3.90.39.00	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração
e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para locação de veículo utilitário e de passeio para atender as Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saúde, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 008/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa JULIA GUILHERMINA SOUZA OLIVEIRA ME, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 57.633.017/0001-01**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2010	3.3.90.39.00	15000000
1001	2035	3.3.90.39.00	15001002

Publiques-se.

ANTAS - BA, 07 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para locação de veículo utilitário e de passeio para atender as Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saúde. Empresa Contratada: JULIA GUILHERMINA SOUZA OLIVEIRA ME, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 57.633.017/0001-01**, situada na **RUA MONSENHOR ANTENOR CELINO**, **Nº 01, SANTO AMARO, BAHIA, CEP.: 44.200-000,** com valor de **R$ 56.580,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **008/2025.**

Data da assinatura **- 07 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – **30 de julho de 2025.**

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2010	3.3.90.39.00	15000000
1001	2035	3.3.90.39.00	15001002

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração
e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de banco de madeira plástica para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 009/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **3 MOVEIS E MADEIRA PLASTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 43.019.879/0001-26**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2010	44905200	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 12 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de banco de madeira plástica para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: **3 MOVEIS E MADEIRA PLASTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 43.019.879/0001-26**, situada na **RUA ABELARDO GAMA, Nº 320, ZONA NORTE**, **RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP.: 48.400-000,** com valor de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **009/2025.**

Data da assinatura - **12 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – **12 de fevereiro de 2026.**

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2010	44905200	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração
e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétricos para atender a Secretaria de Infra Estrutura, neste município, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 010/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **C. DE JESUS SANTOS LIMITADA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.811.985/0001-99**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2.010	3.3.90.39.00	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 12 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de levantamento topográfico planialtimétricos para atender a Secretaria de Infra Estrutura. Empresa Contratada: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.811.985/0001-99, situada na RUA MANOEL R. DA CONCEIÇÃO, ANTES RUA PARANÁ, Nº 176, ZONA SUL, RIBEIRA DO POMBAL, BAHIA, CEP.: 48.400-000**,** com valor de **R$ 55.300,00 (Cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **010/2025.**

Data da assinatura - **12 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2.010	3.3.90.39.00	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto arquitetônico, projeto básico dos complementares e projeto executivo de engenharia para a execução da reforma do estádio municipal, ampliação da prefeitura, adequação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Erotildes Gonçalves de Oliveira para secretaria de educação e construção de quadra poliesportiva na Nova Antas no Município de Antas-BA, neste município, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 011/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **EDSON COSTA BORGES PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.795.548/0001-33**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2.010	3.3.90.39.00	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 13 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto arquitetônico, projeto básico dos complementares e projeto executivo de engenharia para a execução da reforma do estádio municipal, ampliação da prefeitura, adequação do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Erotildes Gonçalves de Oliveira para secretaria de educação e construção de quadra poliesportiva na Nova Antas no Município de Antas-BA, neste município. Empresa Contratada: **EDSON COSTA BORGES PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.795.548/0001-33, situada na AV. NILO PEÇANHA, 66, SALA, CENTRO, ANTAS, BAHIA, CEP: 48.420-000,** com valor de **R$ 102.964,36 (Cento e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, conforme Dispensa de Licitação nº **011/2025.**

Data da assinatura - **13 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2.010	3.3.90.39.00	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa execução de obra para reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Antas-BA, neste município, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 012/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **2AB PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.393.167/0001-08**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	1006	44905100	17060000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 13 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa execução de obra para reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Antas-BA, neste município. Empresa Contratada: **2AB PROJETOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.393.167/0001-08, estabelecida na RUA DA ALEGRIA, Nº 345, SALA, CENTRO, JEREMOABO, BAHIA, CEP.: 48.540-000,** com valor de **R$ 123.078,02 (Cento e vinte e três mil setenta e oito reais e dois centavos)**, conforme Dispensa de Licitação nº **012/2025.**

Data da assinatura - **13 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 120 (cento e vinte) dias.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	1006	44905100	17060000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de pessoal em curso de planejamento e contratações no termo da nova Lei de Licitações 14.133/21, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 013/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **SINTESE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.934.709.0001/10**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0501	2007	3.3.90.39.00	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 11 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação de pessoal em curso de planejamento e contratações no termo da nova Lei de Licitações 14.133/21. Empresa Contratada: **SINTESE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.934.709.0001/10**, situada na **AV. DR. ROOSEWELT DANTAS CARDOSO DE MENEZES, Nº 962, SALA 04, CENTRO, ARACAJÚ- SERGIPE**, **CEP.: 49.010-410,** com valor de **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **013/2025.**

Data da assinatura - **11 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 60 (sessenta) dias.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0501	2007	3.3.90.39.00	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal e estadual do Município de Antas-BA, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 014/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **MA EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 41.226.774/0001-12**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação	0801	2021	3.3.90.39.00	15001001 15400000 15410000 15430000 15500000 15530000 15760000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 10 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeito Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal e estadual do Município de Antas-BA. Empresa Contratada: **MA EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 41.226.774/0001-12**, situada na **EST TRIUNFO, Nº 235, ZONA RURAL, SIMÃO DIAS, SERGIPE, CEP.: 49.480-000,** com valor de **R$ 1.388.370,10 (Um milhão trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta reais e dez centavos)**, conforme Dispensa de Licitação nº **014/2025.**

Data da assinatura - **10 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 04 (quatro) meses.

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Sec. de Educação	0801	2021	3.3.90.39.00	15001001 15400000 15410000 15430000 15500000 15530000 15760000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de recarga de GLP de 13kg para atender diversas secretarias, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 015/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **ISAIAS OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.164.059/0001-88**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0501	2007	3.3.90.30.00	15000000
0801	2019	3.3.90.30.00	15001001
1001	2035 – 2041	3.3.90.30.00	15001002 16000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 27 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de recarga de GLP de 13kg para atender diversas secretarias. Empresa Contratada: **ISAIAS OLIVEIRA SOUZA ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 01.164.059/0001-88**, situada na **RUA CICERO DANTAS, S/Nº, CASA, CENTRO, ANTAS, BAHIA**, **CEP.: 48.420-000,** com valor de **R$ 57.040,00 (Cinquenta e sete mil e quarenta reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **015/2025.**

Data da assinatura - **27 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0501	2007	3.3.90.30.00	15000000
0801	2019	3.3.90.30.00	15001001
1001	2035 – 2041	3.3.90.30.00	15001002 16000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de aquisição dos gêneros alimentícios para compor cestas básicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 016/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **JOSE MILTON FELIX CARVALHO ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.126.783/0001-78**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
1101	2050 – 2061 - 2065	3.3.90.32.00	16600000 16610000 15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 27 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de aquisição dos gêneros alimentícios para compor cestas básicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: **JOSE MILTON FELIX CARVALHO ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.126.783/0001-78**, situada na **RUA 13 DE AGOSTO, Nº 69, CASA, SEDE, ANTAS, BAHIA**, **CEP.: 48.420-000,** com valor de **R$43.675,00 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **016/2025.**

Data da assinatura - **27 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
1101	2050 – 2061 - 2065	3.3.90.32.00	16600000 16610000 15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para aquisição de material elétrica para iluminação pública do município, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 017/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **JOCERP SANTALUZ LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 55.474.240/0001-10**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2011	3.3.90.30.00	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 27 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de material elétrica para iluminação pública do município. Empresa Contratada: **JOCERP SANTALUZ LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 55.474.240/0001-10**, situada na **AV. SANTA LUZIA, Nº 271, CENTRO, SANTALUZ, BAHIA**, **CEP.: 48.880-000,** com valor de **R$ 58.201,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e um reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **017/2025.**

Data da assinatura - **27 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 90 (noventa) dias.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0701	2011	3.3.90.30.00	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 27 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão tributária, junto ao setor de tributos do Município de Antas, RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação nº 018/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **ORTECIL – ORGANIZAÇÃO TECNICA COMERCIAL CASTRO E SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 13.410.501/0001-98**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0501	2007	3.3.90.35.00	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 26 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em gestão tributária, junto ao setor de tributos do Município de Antas. Empresa Contratada: **ORTECIL – ORGANIZAÇÃO TECNICA COMERCIAL CASTRO E SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 13.410.501/0001-98**, situada na **AV. NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Nº 201, SALA, CENTRO, CICERO DANTAS, BAHIA**, **CEP.: 48.410-000,** com valor de **R$ 18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais)**, conforme Dispensa de Licitação nº **018/2025.**

Data da assinatura - **26 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0501	2007	3.3.90.35.00	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 26 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por determinação do Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 14.133/21, torna público o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do ano letivo de 2025, para alunos das escolas Públicas do Município de Antas/BA. Pregão Eletrônico Nº **001/2025** – Contratado: **LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 48.825.493/0001-25**, situada na **RUA RÉGIS PACHECO, S/Nº, CENTRO, ANTAS, BAHIA**, **CEP.: 48.420-000,** com o valor global de **1.383.314,20** (um milhão trezentos e oitenta e três mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentaria: 0801 -2019-2020- 3.3.9.0.30.00—15000000-15001001-15520000-**

Data da assinatura: **07 de Fevereiro de 2025**

Prazo de vigência: **12 (meses)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 07 Fevereiro de 2025

Raniere Gama Matos

Secretário de Administração e Finanças

Rua João Félix, nº95, Centro
sec.adm.antas@gmail.com
www.antas.ba.gov.br

logo comprador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS/BA

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FME, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do ano letivo de 2025, para alunos das escolas Públicas do Município de Antas/BA*

Fornecedor : LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SEVICOS LTDA - 48.825.493/0001-25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	10.000,00	KG	PINDORAMA	KG	R$ 3,79	R$ 37.900,00	R$ 6,39	R$ 63.900,00	40,68	R$ 2,60
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL de primeira qualidade, obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais e/ou vegetais. Embalagem de 01 quilo, em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. A embalagem secundária deve ser em fardo resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega na unidade requisitada.										
2	40,00	UND	SO STEVIA	UND	R$ 10,99	R$ 439,60	R$ 12,98	R$ 519,20	15,33	R$ 1,99
Descrição: ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO DE MESA 100 só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de no mínimo 80ml. Prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.										
3	1.500,00	UND	KIMIMO	UND	R$ 4,59	R$ 6.885,00	R$ 7,40	R$ 11.100,00	37,97	R$ 2,81
Descrição: AMIDO DE MILHO - de 1 qualidade, produto amiláceo extraído do milho, pó branco fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagens de 500 gramas deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data da entrega na unidade.										
5	9.500,00	KG	CHINES	KG	R$ 4,75	R$ 45.125,00	R$ 7,43	R$ 70.585,00	36,06	R$ 2,68
Descrição: ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Longo constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem primária de 01 quilo em sacos plásticos transparentes atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade, quantidade do produto. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega na unidade requisitada.										
6	300,00	KG	URBANO	KG	R$ 8,00	R$ 2.400,00	R$ 8,42	R$ 2.526,00	4,98	R$ 0,42
Descrição: ARROZ INTEGRAL - Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
7	550,00	UND	QUAKER	UND	R$ 3,00	R$ 1.650,00	R$ 5,01	R$ 2.755,50	40,11	R$ 2,01
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.383.314,20		Subtotal Orçado: R$ 2.065.626,06	33,0317 %	R$ 682.311,86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - De primeira qualidade, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em sacos plásticos atóxicos, apropriados e fechados. Embalagem de 200 gramas, contendo dados de identificação e procedência, informação nutricional sobre o produto, número de lote, data de fabricação e data de validade. Embalagem secundária em caixa de papelão vedada e sem danos mecânicos. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
8	250,00	UND	GRANOMEL	UND	R$ 17,81	R$ 4.452,50	R$ 34,80	R$ 8.700,00	48,82	R$ 16,99
Descrição: BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN, ingredientes: amido de milho, açúcar, ovos, leite em pó, margarina e sal. contém bicarbonato de amônia. não poderá conter nenhum ingrediente que contenha glúten. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem com 200g.										
9	1.400,00	PCT	FABISE	PCT	R$ 3,79	R$ 5.306,00	R$ 6,49	R$ 9.086,00	41,60	R$ 2,70
Descrição: BISCOITO DOCE, SABOR CHOCOLATE. serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e com características organolépticas anormais. embalagem tipo 3 em 1, pacote com 350 gramas, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega do produto.										
11	80,00	PCT	VITERELLA	PCT	R$ 6,87	R$ 549,60	R$ 6,90	R$ 552,00	0,43	R$ 0,03
Descrição: BISCOITO SALGADO INTEGRAL, TIPO CREAM CRACKER deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicabornato de amônio, bicabornato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar condicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.										
13	200,00	PCT	FABISE	PCT	R$ 7,68	R$ 1.536,00	R$ 7,71	R$ 1.542,00	0,38	R$ 0,03
Descrição: BOLACHA ÁGUA E SAL SEM LACTOSE: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. características: cor, odor, sabor e textura característica. embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400 gramas. na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade.										
14	9.200,00	PCT	MARATA	PCT	R$ 5,00	R$ 46.000,00	R$ 6,75	R$ 62.100,00	25,92	R$ 1,75
Descrição: CAFÉ SOLÚVEL- Embalagem de 50 gramas, tipo sache, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais sobre o produto, número de lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
15	4,00	KG	KITANO	KG	R$ 159,99	R$ 639,96	R$ 275,32	R$ 1.101,28	41,88	R$ 115,33
Descrição: CANELA EM PAU - procedentes de espécies vegetais genuínas, sãs e limpas. Aspecto da casca em forma de semitubo, coloração pardo-amarelo escuro ou marrom claro, cheiro e sabor característico. Embalagem de 100 gramas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
16	740,00	UND	CUCO	UND	R$ 1,78	R$ 1.317,20	R$ 1,83	R$ 1.354,20	2,73	R$ 0,05
Descrição: COLORÍFICO EM PÓ - fino, homogêneo, elaborado a partir do urucum, fubá e óleos vegetais, sem sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de materiais estranhos. Embalagem de 100 gramas, acondicionado primariamente em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com data de fabricação, data de validade e número de lote. Embalagem secundária de plástico resistente. Prazo de validade mínimo de 09 (nove) meses a partir da data do recebimento do produto.										
17	1.500,00	PCT	CUCO	PCT	R$ 7,78	R$ 11.670,00	R$ 7,81	R$ 11.715,00	0,38	R$ 0,02
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.383.314,20		Subtotal Orçado: R$ 2.065.626,06	33,0317 %	R$ 682.311,86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CREME (FUBÁ) DE MILHO Enriquecido com ferro e acido fólico, produto submetido a processo de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação, com procedência de grãos sãos, limpos, isentos de impurezas, mofo ou bolores, odores e estranhos. Embalagem de 500 gramas, plástica, atóxica, resistente, incolor, termosselada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
18	900,00	PCT	NESTLE	PCT	R$ 6,00	R$ 5.400,00	R$ 11,32	R$ 10.188,00	46,99	R$ 5,32
Descrição: CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL-ARROZ , preparo instantâneo, embalagem com 350,0 gramas.										
20	900,00	PCT	YOKI	PCT	R$ 22,99	R$ 20.691,00	R$ 36,00	R$ 32.400,00	36,13	R$ 13,01
Descrição: CREME DE ARROZ, embalagem de 200 gramas, original do fabricante.										
22	7.500,00	UND	NESTLE	UND	R$ 2,88	R$ 21.600,00	R$ 4,00	R$ 30.000,00	28,00	R$ 1,12
Descrição: CREME DE LEITE, tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.										
24	20,00	PCT	SARANDI	PCT	R$ 14,37	R$ 287,40	R$ 14,38	R$ 287,60	0,06	R$ 0,01
Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, embalagem de 1kg, sem fermento, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido atendendo as normas e resoluções da anvisa/ms.										
26	2.000,00	KG	SERGIPANO	KG	R$ 5,10	R$ 10.200,00	R$ 10,10	R$ 20.200,00	49,50	R$ 5,00
Descrição: FEIJÃO MULATINHO OU CARIOQUINHA, tipo1, embalagem de 1kg, original do fabricante.										
27	400,00	KG	CUCO	KG	R$ 6,23	R$ 2.492,00	R$ 11,08	R$ 4.432,00	43,77	R$ 4,85
Descrição: FEIJÃO FRADINHO, TIPO1, embalagem de 1kg, original do fabricante.										
28	80,00	PCT	KITANO	PCT	R$ 6,71	R$ 536,80	R$ 6,73	R$ 538,40	0,29	R$ 0,02
Descrição: FOLHA DE LOURO, em pacotinhos de 50 gramas, originais do fabricante.										
29	50,00	KG	QUERO +	KG	R$ 8,07	R$ 403,50	R$ 8,08	R$ 404,00	0,12	R$ 0,00
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo média, classe branca, tipo 1 acondicionada em saco plástico de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido atendendo as normas e ou resoluçoes da anvisa/ms.										
30	12.000,00	PCT	CUCO	PCT	R$ 1,78	R$ 21.360,00	R$ 3,55	R$ 42.600,00	49,85	R$ 1,77
Descrição: FLOCOS DE MILHO PROPRIO PARA CUSCUZ. embalagem contendo 500 grs., original do fabricante, atendendo as normas e/ ou resoluções da anvisa/ms.										
31	100,00	UND	CCGL	UND	R$ 19,99	R$ 1.999,00	R$ 21,27	R$ 2.127,00	6,01	R$ 1,28
Descrição: LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE, leite semidesnatado com 1,55 de gordura, enzima lactasse, vitaminas (c, a e d) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio, difosfato de sódio e monofosfato de sódio). não contém glúten. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, embalagem de 400 gramas.										
32	100,00	UND	CCGL	UND	R$ 15,00	R$ 1.500,00	R$ 23,70	R$ 2.370,00	36,70	R$ 8,70
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.383.314,20		Subtotal Orçado: R$ 2.065.626,06	33,0317 %	R$ 682.311,86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: LEITE DE VACA EM PÓ DESNATADO obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Devendo ter boa solubilidade. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com 200 gramas. Acondicionados secundariamente em fardo lacrado, limpo, íntegro e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
33	16.500,00	PCT	CCGL	PCT	R$ 6,20	R$ 102.300,00	R$ 10,31	R$ 170.115,00	39,86	R$ 4,11
Descrição: LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana. Não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Devendo ter boa solubilidade. Embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem com 200 gramas. Acondicionados secundariamente em fardo lacrado, limpo, íntegro e resistente. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
34	12,00	CX	NAN	CX	R$ 71,91	R$ 862,92	R$ 143,79	R$ 1.725,48	49,98	R$ 71,88
Descrição: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES. Contendo DHA e ARA, prebióticos e nucleotídeos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, amido, oleína de palma, leite desnatado, galacto-oligossacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, lactose, citrato de cálcio, fruto-oligossacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA , fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato), taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-α-tocoferila, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecalciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteroil-L-glutâmico, cianocobalamina, fitomenadiona, selenato de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. Distribuição energética...										
35	288,00	UND	NESTLE	UND	R$ 14,39	R$ 4.144,32	R$ 15,95	R$ 4.593,60	9,78	R$ 1,56
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTANEO, com acréscimo de vitaminas e minerais (c, d, b1, acido pantontênico e biotina, vit a, e, k, b2, b6, acido fólico, cálcio, ferro, zinco, selênio e cobre) latas de 400 gramas.										
36	1.200,00	UND	BRANDINI	UND	R$ 2,54	R$ 3.048,00	R$ 5,05	R$ 6.060,00	49,70	R$ 2,51
Descrição: MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.										
37	9.300,00	UND	SPAGUETTPO	UND	R$ 3,18	R$ 29.574,00	R$ 6,35	R$ 59.055,00	49,92	R$ 3,17
Descrição: MACARRÃO PARAFUSO - elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico e demais substancias permitida. O produto deve ser isento de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 gramas. Acondicionada em embalagem primária de saco plástico transparente atóxico com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número de lote e registro. A embalagem secundaria em fardos resistentes. Prazo de validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data do recebimento do produto.										
38	100,00	UND	MASSAS BAHIA	UND	R$ 3,49	R$ 349,00	R$ 4,53	R$ 453,00	22,95	R$ 1,04
Descrição: MASSA PARA SOPA, TIPO CONCHINHA, a base de farinha de trigo, com ovos. embalagem com 500 grs., de acordo com as normas e/ ou resoluções da anvisa/ms.										
39	850,00	UND	CLAYBOM	UND	R$ 3,30	R$ 2.805,00	R$ 6,73	R$ 5.720,50	50,96	R$ 3,43
Descrição: MARGARINA VEGETAL COM SAL - de 1 qualidade, cremosa, no máximo 65 de lipídeos e 0 de gorduratrans, enriquecida com vitaminas.Com apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores. Em embalagem contendo peso liquido de 250 gramas, com respectivas informações nutricionais, data de fabricação, data de validade e número de lote e número de registro. Embalagem secundária: caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 06 (seis) meses a partir da data do recebimento do produto.										
40	500,00	PCT	CUCO	PCT	R$ 2,38	R$ 1.190,00	R$ 4,77	R$ 2.385,00	50,10	R$ 2,39
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.383.314,20		Subtotal Orçado: R$ 2.065.626,06	33,0317 %	R$ 682.311,86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: MILHO AMARELO, EM GRÃOS, SECO, PARA MUNGUNZÁ. com ausência de sujidade, parasitos e/ ou larvas, obedecendo as normas e/ ou resoluções da anvisa/ms.										
41	1.500,00	LITROS	SOYA	LITROS	R$ 8,49	R$ 12.735,00	R$ 13,05	R$ 19.575,00	34,94	R$ 4,56
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - refinado, acondicionado em embalagem primária de garrafa PET de 900 ml, plástica resistente, lacrada, transparente, contendo externamente as informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, número de lote e número de registro. Com embalagem secundaria resistente do tipo caixa de papelão. Prazo de validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data do recebimento do produto.										
42	500,00	KG	SORA	KG	R$ 10,99	R$ 5.495,00	R$ 17,18	R$ 8.590,00	36,03	R$ 6,19
Descrição: PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - clara, integral, isento de gorduras trans., sem adição de corante ou caramelo, acondicionada em embalagem de 400 gramas. Embalagem primária de plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de fabricação, data de validade, número de lote e número de registro e com embalagem secundária de caixa de papel resistente. Prazo de validade mínimo: 10 (dez) meses a partir da data do recebimento do produto.										
43	7.000,00	KG	UNIAO	KG	R$ 8,99	R$ 62.930,00	R$ 17,97	R$ 125.790,00	49,97	R$ 8,98
Descrição: POLPA DE FRUTAS, SABORES VARIADOS, embalagem de 1kg, de acordo com as normas e resoluções da anvisa. a polpa deve ser registrada no mapa.										
44	600,00	KG	ATLANTICO	KG	R$ 1,49	R$ 894,00	R$ 2,10	R$ 1.260,00	29,04	R$ 0,61
Descrição: SAL REFINADO IODADO - Iodado constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Com embalagem primária de saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem de 01 quilo. A embalagem deve conter externamente as respectivas informações nutricionais, número de lote, número de registro, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
45	270,00	UND	MARATA	UND	R$ 5,37	R$ 1.449,90	R$ 5,39	R$ 1.455,30	0,37	R$ 0,02
Descrição: VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL composto por Fermentado acético de álcool potável, conservante e água. Deve apresentar aspecto líquido, límpido, incolor, isento de partículas suspensas, com odor acético, característico de vinagre com acidez 4. Embalagem: de 500 ml, deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes. Com prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.										
46	4.200,00	KG	FRIBOI	KG	R$ 39,00	R$ 163.800,00	R$ 47,50	R$ 199.500,00	17,89	R$ 8,50
Descrição: CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE (CHÃ DE DENTRO)- de 1ª qualidade, limpa e magra, congelada (à -18ºC), sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem de 01 quilo, transparente bem lacrada com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA ou SIM), data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
47	4.000,00	KG	FRIBOI	KG	R$ 27,00	R$ 108.000,00	R$ 38,68	R$ 154.720,00	30,19	R$ 11,68
Descrição: CARNE BOVINA, MÚSCULO, DE SEGUNDA QUALIDADE, SEM OSSO. embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, com 01 kg., contendo identificação do produto,marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias e resoluções da anvisa										
48	500,00	KG	FRINENSE	KG	R$ 34,20	R$ 17.100,00	R$ 44,29	R$ 22.145,00	22,78	R$ 10,09
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.383.314,20	Subtotal Orçado:	R$ 2.065.626,06	33,0317 %	R$ 682.311,86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: CHARQUE BOVINO DIANTEIRO- Embalagem de 500 gramas. Constituída de carne bovina dianteira de boa qualidade, salgada, curada e seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, com o número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e o carimbo de inspeção do SIF, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 03 (três) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
49	2.000,00	KG	AVIGRO	KG	R$ 11,13	R$ 22.260,00	R$ 16,80	R$ 33.600,00	33,75	R$ 5,67
Descrição: COXA/SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO. embalagem original do fabricante, obedecendo às normas e/ou resoluções da anvisa/ms.										
50	100,00	KG	FRIBOI	KG	R$ 9,99	R$ 999,00	R$ 18,49	R$ 1.849,00	45,97	R$ 8,50
Descrição: FÍGADO BOVINO. ASPECTO FÍSICO CARACTERÍSTICO, RESFRIADO E CONGELADO. não amolecido, sem manchas. acondicionado em saco de polietileno, de acordo com a legislação sanitáriacom rótulo e prazo de validade. pacote contendo 01 kg.										
51	500,00	KG	COSTA SUL	KG	R$ 25,99	R$ 12.995,00	R$ 28,39	R$ 14.195,00	8,45	R$ 2,40
Descrição: FILÉ DE PEIXE, MERLUZA, SEM ESPINHA, CONGELADO, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES. acondicionado em saco de polietileno, de acordo com a legislação sanitária vigente, com rótulo e data de validade. pacote com 01 kg										
52	15.000,00	KG	AVIGRO	KG	R$ 17,99	R$ 269.850,00	R$ 25,14	R$ 377.100,00	28,44	R$ 7,15
Descrição: FRANGO, PEITO, DESOSSADO E SEM PELE- Proveniente de aves sadias, batidas sob inspeção veterinária, congelado a -18ºC. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas avermelhadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e de qualquer substancia contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto. Em embalagem de 01 quilo, plástica atóxica condicianados em bandejas de isopor, não violada, resistente, contendo externamente os dados de identificação e procedência (nome e endereço do abatedouro, identificação completa do produto), número do registro no Ministério Agricultura/SIF/DIPOA e o carimbo de inspeção do SIF, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Durante a entrega do produto, este não deverá apresentar-se em descongelamento, com cor marrom esverdeada, embalagem sanguinolenta e/ou com odor estranho. O transporte do produto deverá ser efetuado em veículo com equipamentos capazes de manter a temperatura do produto a -18ºC (menos dezoito graus), ou inferior de acordo com a Resolução 35/77 da CNNPA. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.										
53	900,00	KG	PERDIGAO	KG	R$ 28,00	R$ 25.200,00	R$ 42,00	R$ 37.800,00	33,33	R$ 14,00
Descrição: PRESUNTO DE CARNE, FATIADO, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem contendo 200 grs.										
54	12.000,00	DÚZIA	GRANJA MOARES	DZ	R$ 7,99	R$ 95.880,00	R$ 17,55	R$ 210.600,00	54,47	R$ 9,56
Descrição: OVOS DE GALINHA- Tipo grande classe A. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem em dúzia (12 unidades), em caixa de papelão. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal RISPOA/MA Resolução nº 05 de 05/7/91 CIPOA/MA. Prazo de validade mínima de 30 dias da data de recebimento.										
55	2.000,00	KG	MORRO ALTO	KG	R$ 44,99	R$ 89.980,00	R$ 57,86	R$ 115.720,00	22,24	R$ 12,87
Descrição: QUEIJO TIPO MUSSARELA. FATIADO, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deve ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem contendo 200 grs.										
56	150,00	UND	VISCONTI	UND	R$ 15,47	R$ 2.320,50	R$ 15,49	R$ 2.323,50	0,12	R$ 0,02
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.383.314,20	Subtotal Orçado:	R$ 2.065.626,06	33,0317 %	R$ 682.311,86

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: PÃO INTEGRAL, DE 50grs CADA. ingredientes: farinha de trigo integral, açúcar mascavo, farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico. adicionado em embalagem plástica transparente, lacrada, individualmente ou em 10 unidades, de acordo com as normas e resoluções da anvisa.										
57	50,00	UND	DA CASA	UND	R$ 35,24	R$ 1.762,00	R$ 35,25	R$ 1.762,50	0,02	R$ 0,00
Descrição: PÃO SEM GLUTEN- Deve ser de polvilho ou fécula de mandioca, óleo vegetal, fermento biológico, podendo ter ovos, leite, açúcar e sal. Pacote de 400g.										
58	55.000,00	UND	PANIFICADORA QUEIROZ	UND	R$ 1,37	R$ 75.350,00	R$ 1,39	R$ 76.450,00	1,43	R$ 0,02
Descrição: PÃO TIPO HOT DOG- Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e água. Deve ter peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com peso líquido de 01 quilo, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Fabricado com matérias- primas de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. As características gerais do produto deverão atender a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 e demais normas e legislações sanitárias. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.										
59	15.000,00	UND	PANIFICADORA QUEIEOZ	UND	R$ 1,18	R$ 17.700,00	R$ 1,20	R$ 18.000,00	1,66	R$ 0,02
Descrição: PÃO TIPO DOCE- Produto fermentado, preparado, obrigatoriamente com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar, água e recheio doce. Deve ter peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em saco plástico atóxico, transparente, resistente, fechado, com peso líquido de 01 quilo, contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. Fabricado com matérias- primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação. As características gerais do produto deverão atender a Resolução RDC nº 263, de 22/09/2005 e demais normas e legislações sanitárias. Validade mínima de 15 dias a partir da data de entrega.										
					Subtotal Adjudicado R$ 1.383.314,20		Subtotal Orçado: R$ 2.065.626,06		33,0317 %	R$ 682.311,86

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.383.314,20	R$ 2.065.626,06	33,0317 %	682.311,86

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Antas-BA , 06 de Fevereiro de 2025

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
GESTORA DO FME

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK5MDBBRTVCNJE2QJKYRK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



logo

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS/BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 003

comprador

No dia 27 de Fevereiro de 2025, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS/BA** , inscrito(a) no CNPJ 30.945.532/0001-62, com sede à RUA PRESIDENTE JUSCELINO DE OLIVEIRA n° 00 CEP 48420-000 – Antas-BA neste ato legalmente representado por **Maira Juçara de Matos Nilo**, portador do CPF n° **17968437504**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SEVICOS LTDA **CNPJ: 48.825.493/0001-25**

Representante: LUCAS VIEIRA DOS SANTOS BISPO

Telefone: (75) 9858-2747

Email: lucasvbispo50@gmail.com

Endereço: AVENIDA PEDRO MACARIO , 525 - CENTRO, Antas - BA - 48420-000

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	500,00	UNIDADES	EVEN	UND	R$ 4,38	R$2.190,00

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL 90g

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	144.000,00	UNIDADES	FOFURA	UND	R$ 0,70	R$100.800,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL P

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	180.000,00	UNIDADES	FOFURA	UND	R$ 0,94	R$169.200,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL M

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	160.000,00	UNIDADES	FOFURA	UND	R$ 1,20	R$192.000,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL G

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	160.000,00	UNIDADES	FOFURA	UND	R$ 1,21	R$193.600,00

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GG

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	2.000,00	UNIDADES	PIQUITUCHO	UND	R$ 12,52	R$25.040,00

Descrição: LENÇOS HUMEDECIDOS PCT C/ 120 unidades

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	200,00	UNIDADES	PALMOLIVE	UND	R$ 7,36	R$1.472,00

Descrição: SHAMPOO INFANTIL 400ml

Total: R$ 715.900,00

Lote: 1	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** HIPOGLOS	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 13,22	**Valor Total:** R$2.644,00

Descrição: CREME PARA ASSADURA 90g

Lote: 1	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** JOHNSONS	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 9,74	**Valor Total:** R$974,00

Descrição: CREME HIDRATANTE INFANTIL 500ml

Lote: 1	**Quantidade:** 300,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** ELITE	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 31,11	**Valor Total:** R$9.333,00

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL DE 5L

Lote: 1	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** MEU CHERINHO KIDS	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 8,80	**Valor Total:** R$1.760,00

Descrição: COLÔNIA INFANTIL 500ML

Lote: 1	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** MEDFIO	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 3,01	**Valor Total:** R$1.505,00

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDULA MACIA

Lote: 1	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** LILLO	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 5,64	**Valor Total:** R$564,00

Descrição: CHUPETA PARA BEBE

Lote: 1	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** TREVALLA MALU	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 8,77	**Valor Total:** R$4.385,00

Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL 100 ALGODÃO, FELPUDA 70 x 120

Lote: 1	**Quantidade:** 200,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** VIVALDI	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 12,67	**Valor Total:** R$2.534,00

Descrição: FORRO PARA BERÇO COM ELASTICO ANTI-ALERGICO

Lote: 1	**Quantidade:** 100,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** VIVALDI	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 13,02	**Valor Total:** R$1.302,00

Descrição: FORRO PARA BERÇO SEM ELASTICO ANTI-ALERGICO

Lote: 1	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** SANREMO	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 32,05	**Valor Total:** R$1.602,50

Descrição: BANHEIRA PLASTICA PARA BEBE

Lote: 1	**Quantidade:** 500,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** MAMITA	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 4,63	**Valor Total:** R$2.315,00

Descrição: MAMADEIRA 240ml

Lote: 1	**Quantidade:** 50,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** ARQPLAST	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 51,71	**Valor Total:** R$2.585,50

Descrição: BACIA PLASTICA RESISTENTE 100L

Lote: 1	**Quantidade:** 20,00	**Unidade:** UNIDADES	**Marca:** UNHEX	**Modelo:** UND	**Preço Unitário:** R$ 4,70	**Valor Total:** R$94,00

Total: R$ 715.900,00

Descrição: CORTADOR DE UNHA PARA BEBE

Total: R$ 715.900,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **27/02/2026** , a contar do dia **27/02/2025** .

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, decorrente desta licitação.
 - Vedação a acréscimo de quantitativos.
 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 - Mantiverem sua proposta original.
 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 - O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK5MDBBRTVCNJE2QJKYRK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 - O remanejamento somente poderá ser feito:
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 009, de 2024
 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK5MDBBRTVCNJE2QJKYRK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 009, de 2024; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - Por razão de interesse público;
 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.
 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 009, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 009, de 2024).
- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK5MDBBRTVCNJE2QJKYRK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Maira Juçara de Matos Nilo
GESTORA DO FME

LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SEVICOS LTDA
48.825.493/0001-25

Assinado de forma digital por:

LUCAS VIEIRA DOS SANTOS BISPO

08950735520
Dados: 27/02/2025 18:19:52

28/02/2025, 09:41 LICITANET - Termo de Homologação

logo comprador

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANTAS/BA

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FME, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para eventual aquisição de material de higiene pessoal, descartável e banho para ser utilizado nas creches públicas do Município de Antas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação*

Fornecedor : LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SEVICOS LTDA - 48.825.493/0001-25

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	500,00	UNIDADES	EVEN	UND	R$ 4,38	R$ 2.190,00	R$ 8,75	R$ 4.375,00	--	R$ 4,37
Descrição: CREME DENTAL INFANTIL 90g										
1	144.000,00	UNIDADES	FOFURA	UND	R$ 0,70	R$ 100.800,00	R$ 1,39	R$ 200.160,00	--	R$ 0,69
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL P										
1	180.000,00	UNIDADES	FOFURA	UND	R$ 0,94	R$ 169.200,00	R$ 1,88	R$ 338.400,00	--	R$ 0,94
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL M										
1	160.000,00	UNIDADES	FOFURA	UND	R$ 1,20	R$ 192.000,00	R$ 2,40	R$ 384.000,00	--	R$ 1,20
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL G										
1	160.000,00	UNIDADES	FOFURA	UND	R$ 1,21	R$ 193.600,00	R$ 2,42	R$ 387.200,00	--	R$ 1,21
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GG										
1	2.000,00	UNIDADES	PIQUITUCHO	UND	R$ 12,52	R$ 25.040,00	R$ 24,99	R$ 49.980,00	--	R$ 12,47
Descrição: LENÇOS HUMEDECIDOS PCT C/ 120 unidades										
1	200,00	UNIDADES	PALMOLIVE	UND	R$ 7,36	R$ 1.472,00	R$ 14,70	R$ 2.940,00	--	R$ 7,34
Descrição: SHAMPOO INFANTIL 400ml										
1	200,00	UNIDADES	HIPOGLOS	UND	R$ 13,22	R$ 2.644,00	R$ 26,40	R$ 5.280,00	--	R$ 13,18
Descrição: CREME PARA ASSADURA 90g										
					Subtotal Adjudicado	R$ 715.900,00	Subtotal Orçado:	R$ 1.429.210,50	49,9094 %	R$ 713.310,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK5MDBBRTVCNJE2QJKYRK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	100,00	UNIDADES	JOHNSONS	UND	R$ 9,74	R$ 974,00	R$ 19,44	R$ 1.944,00	--	R$ 9,70
Descrição: CREME HIDRATANTE INFANTIL 500ml										
1	300,00	UNIDADES	ELITE	UND	R$ 31,11	R$ 9.333,00	R$ 62,10	R$ 18.630,00	--	R$ 30,99
Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL DE 5L										
1	200,00	UNIDADES	MEU CHERINHO KIDS	UND	R$ 8,80	R$ 1.760,00	R$ 17,57	R$ 3.514,00	--	R$ 8,77
Descrição: COLÔNIA INFANTIL 500ML										
1	500,00	UNIDADES	MEDFIO	UND	R$ 3,01	R$ 1.505,00	R$ 6,00	R$ 3.000,00	--	R$ 2,99
Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDULA MACIA										
1	100,00	UNIDADES	LILLO	UND	R$ 5,64	R$ 564,00	R$ 11,25	R$ 1.125,00	--	R$ 5,61
Descrição: CHUPETA PARA BEBE										
1	500,00	UNIDADES	TREVALLA MALU	UND	R$ 8,77	R$ 4.385,00	R$ 17,50	R$ 8.750,00	--	R$ 8,73
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL 100 ALGODÃO, FELPUDA 70 x 120										
1	200,00	UNIDADES	VIVALDI	UND	R$ 12,67	R$ 2.534,00	R$ 25,30	R$ 5.060,00	--	R$ 12,63
Descrição: FORRO PARA BERÇO COM ELASTICO ANTI-ALERGICO										
1	100,00	UNIDADES	VIVALDI	UND	R$ 13,02	R$ 1.302,00	R$ 26,00	R$ 2.600,00	--	R$ 12,98
Descrição: FORRO PARA BERÇO SEM ELASTICO ANTI-ALERGICO										
1	50,00	UNIDADES	SANREMO	UND	R$ 32,05	R$ 1.602,50	R$ 63,99	R$ 3.199,50	--	R$ 31,94
Descrição: BANHEIRA PLASTICA PARA BEBE										
1	500,00	UNIDADES	MAMITA	UND	R$ 4,63	R$ 2.315,00	R$ 9,24	R$ 4.620,00	--	R$ 4,61
Descrição: MAMADEIRA 240ml										
1	50,00	UNIDADES	ARQPLAST	UND	R$ 51,71	R$ 2.585,50	R$ 84,90	R$ 4.245,00	--	R$ 33,19
Descrição: BACIA PLASTICA RESISTENTE 100L										
1	20,00	UNIDADES	UNHEX	UND	R$ 4,70	R$ 94,00	R$ 9,40	R$ 188,00	--	R$ 4,70
Descrição: CORTADOR DE UNHA PARA BEBE										
						Subtotal Lote R$ 715.900,00				
					Subtotal Adjudicado R$ 715.900,00		Subtotal Orçado: R$ 1.429.210,50		49,9094 %	R$ 713.310,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 715.900,00	R$ 1.429.210,50	49,9094 %	713.310,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Antas-BA , 26 de Fevereiro de 2025

MAIRA JUÇARA DE MATOS NILO
GESTORA DO FME

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK5MDBBRTVCNJE2QJKYRK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, cujo o objeto é a contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil especializada de assessoria e consultoria na regularização das pendências existentes nos sistemas informatizados e da receita federal do brasil, necessárias para obtenção da certidão negativa de débitos de contribuições previdenciárias e união – CND ou CPD-EM e Assessoria em todos os itens do CAUC - (CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS) EFD - REINF, Sisobrapref, DCTFWEB de todos os cnpjs vinculados ao Município de ANTAS– Bahia, RATIFICAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da empresa **AWS CONSULTORIA, TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA,** devidamente inscrita sob o CNPJ nº 20.758.995/0001-61, com o valor estimado de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0501	2007	3.3.90.35.00	15000000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 07 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS
Prefeita Municipal

Governo Municipal ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas – Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na regularização das pendências existentes nos sistemas informatizados e da receita federal do brasil, necessárias para obtenção da certidão negativa de débitos de contribuições previdenciárias e união – CND ou CPD-EM e Assessoria em todos os itens do CAUC - (CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS) EFD - REINF, Sisobrapref, DCTFWEB de todos os cnpjs vinculados ao **M**unicípio de ANTAS– Bahia. Empresa Contratada: **AWS CONSULTORIA, TRANSPORTES E AGRONEGOCIOS LTDA,** devidamente inscrita sob o CNPJ nº 20.758.995/0001-61, com sede na Praça José Borges do Vale, s/nº, Sala 01, Icozeira, Abaré, Bahia, CEP.: 48.680-000**,** com valor de **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, conforme Inexigibilidade de Licitação nº **041/2025.**

Data da assinatura - **07 de fevereiro de 2025.**

Prazo de vigência – 12 (doze) meses.

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0501	2007	3.3.90.35.00	15000000

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 07 de fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos
Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, cujo o objeto é a Locação de imóvel situada na Rua João Félix, nº 70, para servi de Depósito de Materiais Enfeite de Natal, neste município, através do ato de Inexigibilidade de Licitação nº 039/2025, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da pessoa fisica **DANILO PEREIRA DE CARVALHO,** portadora do CPF sob nº**. 033.360.645-03** e RG nº **824540948 SSP/BA**, no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais),** que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
0501	**2007**	**3.3.9.0.36.00.00**	**15000000**

Publiques-se.

ANTAS - BA, 05 de Fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS

Prefeita Municipal

Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas - Bahia, **Fundamentação legal:** art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto **a Locação de imóvel situada na Rua João Félix, nº 70, para servi de Depósito de Materiais Enfeite de Natal, neste município,** através do Sr. **DANILO PEREIRA DE CARVALHO,** portadora do **CPF sob nº. 033.360.645-03** e RG nº **824540948 SSP/BA**, residente e domiciliado na **Rua João Félix nº 70, CENTRO, Casa, Antas, BAHIA, CEP: 48420-000.** O valor da contratação é de **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme Inexigibilidade de Licitação nº **039/2025**

Data da assinatura – **06 de Fevereiro de 2025**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e Um) de dezembro de 2025**

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	**0501**	**2007**	**3.3.9.0.36.00.00**	**15000000**

Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 06 de Fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos

Secretário de Administração e Finanças

Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANTAS, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, cujo o objeto é a Locação de imóvel, situada Rua do Tamarindo, nº 858 Centro, Antas para servir de instalação do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, neste Município, através do ato de Inexigibilidade de Licitação nº **032/2025**, para que produza os efeitos legais e Juridicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo RATIFICADO em favor da pessoa fisica **FABRICIO ANTUNES DE OLIVEIRA,** portadora do **CPF** sob nº**. 047.661.885-19** e RG nº **34640800 - SSP/SE**, no valor de **R$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais),** que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1101	**2055**	**3.3.9.0.36.00.00**	**15000000**

Publiques-se.

ANTAS - BA, 03 de fevereiro de 2025.

ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS

Prefeita Municipal

Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

(RESUMO)

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por determinação da Excelentíssima Senhora **ESSIONEIDE PIMENTEL DA SILVA MATOS**, Prefeita Municipal de Antas - Bahia, **Fundamentação legal:** art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021, é feita a publicação do resumo do contrato tendo como objeto **a locação de imóvel, situada Rua do Tamarindo, nº 858 Centro, Antas para servir de instalação do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, neste Município.** Através da Sr. **FABRICIO ANTUNES DE OLIVEIRA,** portador do CPF sob nº**. 047.661.885-19** e RG nº **34640800 - SSP/SE**, residente e domiciliado na **Rua Almir Felix do Nascimento, s/n, CENTRO, Antas, BAHIA, CEP: 48420-000** O valor da contratação é de **R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme Inexigibilidade de Licitação nº **032/2025**

Data da assinatura – **03 de Fevereiro de 2025**

Prazo de vigência – **Até 31 (Trinta e Um) de dezembro de 2025**

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
Secretaria Municipal Assistência Social	**1101**	**2055**	**3.3.9.0.36.00.00**	**15000000**

Governo Municipal
ANTAS
Nossa terra, nosso orgulho

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Raniere Gama Matos - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Antas - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS, Estado da Bahia, em 03 de Fevereiro de 2025.

Raniere Gama Matos

Secretário de Administração e Finanças